CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 27/86. Apresentada em 08/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 096/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 15/04/86.

Sessão realizada dia 11/04/86.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 11/04/86. GOMES

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento, o infra-assinado, Vereador com assento a esta Casa de '- Leis, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se oficie ao Chefe' do Poder Executivo Municipal-Desta-Pr., sugerindo a construção de uma '- CANCHA DE ESPORTES, no Colégio Anna Saddi Barros Cunha, sito no Jardim ' Independência, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aOs 08' dias do mês de Abril do ano de 1.986.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:-

- A construção da referida Cancha, é uma necessidade visivel, que a tempos vem sendo reinvindicada, por professores e alunos do Colégio Anna Saddi Barros Cunha., Haja visto que os locais que estão sendo utilizados para a realização das aulas de Educação Fisica, são inade-' quados, sendo utilizados para tais fins, muitas vezes, até mesmo as próprias Salas de aulas, o que não mais ocorreria se houvesse uma Cancha de Esportes, além de proporcionar um local a mais de lazer aos alunos, nas' horas vagas e intervalos de aulas.